

DECRETO Nº 0091/2025

SÚMULA: Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Atalaia 2025-2028.

O Sr. **CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI**, Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º Fica composto o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, criado através da Lei Municipal N.º 1.506 de 03/09/2024, do qual farão parte os membros abaixo discriminados, seus Órgãos e Entidades a que estão vinculados, para o mandato de 03 (três) anos, como segue:

Representantes Governamentais:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

TITULAR: Magda Maria de Lourdes da Silva
SUPLENTE: Mariana Tinoco Romano Peixoto

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo:

TITULAR: Ariani Vilhena de Paiva
SUPLENTE: Letícia Gonçalves Brambilla Santos

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária:

TITULAR: Daniele Aparecida da Silva
SUPLENTE: Aline da Silva Custódio

Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

TITULAR: Edwaldo Alves da Cruz
SUPLENTE: Luan Cesar da Silva Pereira

Representantes da Sociedade Civil:

Representantes da Escola Especial Sentido da Vida – APAE:

TITULAR: Regina Duarte de Oliveira Tamborlim
SUPLENTE: Laressa Rodrigues Catirssi

Representantes de Familiares:

TITULAR: Simoni Bispo dos Santos Flausino
SUPLENTE: Bruna Moreira Martins

Representantes de Familiares:

TITULAR: Ana Paula Siroti

SUPLENTE: Bruna Dayely da Silva Fagundes

Representantes de Instituição Religiosa:

TITULAR: Leidi Clea de Souza Ferreira

SUPLENTE: Télia Regina Bonadio Ribas

PARÁGRAFO ÚNICO: Ficando assim composta a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

PRESIDENTE: Ana Paula Siroti

VICE-PRESIDENTE: Mariana Tinoco Romano Peixoto

PRIMEIRA SECRETÁRIA: Ariani Vilhena de Paiva

SEGUNDA SECRETÁRIA: Laressa Rodrigues Catirssi

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 18 de março de 2025.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal